

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 921/2017

Campo Largo, 11 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº922/2017, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Giovani Marcon (Req 2330/2017), protocolado sob o nº 15291/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer do Diretor Presidente – COCEL.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

A/C Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Governo

Jean Marcel Torres

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Assunto: Ofício 568/2017

Campo Largo, 18 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr. Jean Marcel Torres

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede na Rua Rui Barbosa, 520, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.805.895/0001-30, titular de concessão de distribuição de energia elétrica sob regime de serviço público, nos termos do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 027/1999, por seu representante legal que esta subscreve, vem pelo presente, prestar esclarecimentos referente ao Ofício nº 568/2017, considerando pedido de instalação de lâmpadas de led na Rua Antonio Pianaro.

Informamos que as equipes técnicas da Cotel realizaram manutenção na iluminação pública em toda a extensão da Rua Antonio Pianaro, bairro Botiatuva, substituindo lâmpadas apagadas e relês com defeito. Foi realizada ainda vistoria nas instalações, e constatado que a iluminação nesta região atende os padrões técnicos vigentes.

Esclarecemos que a utilização de lâmpadas com a tecnologia led na iluminação pública é uma tendência, mas o custo elevado deste material ainda é um obstáculo para o uso em escala. Elaborar estudos técnicos antes de qualquer mudança na iluminação pública é necessário, para que a melhoria na luminosidade e a economia na energia consumida efetivamente ocorram.

A Cotel, em parceria com a Prefeitura Municipal, deu início a um Projeto de Eficiência Energética (PEE) que consiste na substituição de lâmpadas tradicionais por modelos de led no anel central do município. Este PEE já foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que também é responsável por fiscalizar as ações. A substituição das lâmpadas terá início ainda em 2017.

Companhia Campolarguense de Energia - COCEL

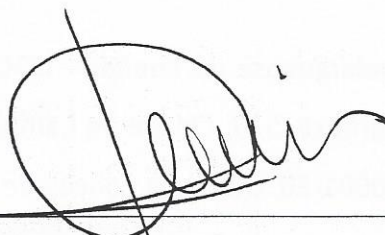
CNPJ: 75.805.895/0001-30 | IE: 108.02030-00

Rua Rui Barbosa, 520 - CEP 83601-140 - Campo Largo - PR | Fone/ fax: (41) 2169-2121 | DDG: 0800-726 2121 | www.cotel.com.br

É objetivo da Companhia expandir a utilização de led na iluminação pública nos próximos anos. Porém, o impacto financeiro deve ser levado em consideração antes de qualquer ação, assim como a viabilidade técnica para as mudanças. Cabe lembrar que o custeio da iluminação pública, incluindo obras de melhoria, é responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Esperamos que os esclarecimentos prestados tenham atingido os objetivos esperados. Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de consideração e elevada estima.

Atenciosamente,



José Arlindo Lemos Chemin
(Diretor Presidente – COCEL)